



SENADO FEDERAL

Ofício nº 391 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Silvio Costa Filho
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 26, de 2025, de autoria do Senador Alan Rick, que “Sugere ao Ministério de Portos e Aeroportos que regulamente os procedimentos para utilização de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) como subsídio para aquisição de querosene de aviação (QAV) a ser utilizado nos voos com origem ou destino em aeroportos localizados na Amazônia Legal Brasileira”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Hall/ins25-026

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 14/05/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2271504301>